



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



LEI ORDINÁRIA 1426 /2017

SARAPUÍ, 17 DE NOVEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra e dá outras providências”.

WELLIGTON MACHADO DE MORAES, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer a transferência de recursos no valor de R\$ 1.588.900,00 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e oito mil e novecentos reais) de uma categoria de programação para outra constante na Lei Orçamentária que vigora em 2017 de acordo com o inciso VI, art. 167 da Constituição Federal e art. 66 da Lei 4.320/64, discriminados conforme tabela abaixo:

DE	PARA
02.06 Diretoria de Educação e Cultura	02.02 Gabinete do Prefeito
12.361.0006.2026 Ensino Fundamental	04.122.0002.0002 Manutenção do Poder Executivo Municipal
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (R\$ 200.000,00)	3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal
Ficha 57 (Fonte 5)	Ficha 1 (Fonte 1)
R\$ 227.000,00	Valor R\$ 1.600,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02.03 Diretoria de Negócios Jurídicos
Ficha 59 (Fonte 5)	04.122.0003.0003 Diretoria de Negócios Jurídicos
R\$ 30.000,00	3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal
12.365.0006.2027 Ensino Básico	Ficha 10 (Fonte 1)
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Valor R\$ 15.800,00
Ficha 73 (Fonte 5)	3.1.90.13 Obrigações patronais
R\$ 38.000,00	Ficha 11 (Fonte 1)
	Valor R\$ 1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO



Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

<p>02.07 Diretoria de Saúde</p> <p>10.301.0007.2019 Assistência Médica e Ambulatorial</p> <p>3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</p> <p>Ficha 98 (Fonte 1)</p> <p>R\$ 723.900,00</p> <p>3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</p> <p>Ficha 100 (Fonte 5)</p> <p>R\$ 520.000,00</p> <p>02.08 Diretoria de Assistência Social</p> <p>08.122.0008.0008 Diretoria de Assistência Social</p> <p>3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</p> <p>Ficha 132 (Fonte 5)</p> <p>R\$ 50.000,00</p> <p>Total: R\$ 1.588.900,00</p>	<p>02.04 Diretoria de Finanças, Planejamento e Tributação</p> <p>04.123.0004.0004 Diretoria de Finanças, Planejamento e Tributação</p> <p>3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal</p> <p>Ficha 13 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 13.500,00</p> <p>02.05 Diretoria de Administração e Recursos Humanos</p> <p>04.122.0005.0005 Diretoria de Administração e Recursos Humanos 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal</p> <p>Ficha 16 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 50.000,00</p> <p>3.3.90.36 Outros serviços de terceiros pessoa física</p> <p>Ficha 22 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 2.400,00</p> <p>02.06 Diretoria de Educação e Cultura</p> <p>12.122.0006.0006 Diretoria de Educação e Cultura</p> <p>3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal</p> <p>Ficha 26 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 23.000,00</p> <p>12.361.0006.2012 Funde 60 Ensino Fundamental</p> <p>3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal</p> <p>Ficha 47 (Fonte 2)</p> <p>Valor R\$ 10.000,00</p> <p>3.1.90.13 Obrigações patronais</p> <p>Ficha 48 (Fonte 2)</p> <p>Valor R\$ 50.000,00</p>
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



	12.361.0006.2026 Ensino Fundamental
	3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal
	Ficha 52 (Fonte 1)
	Valor R\$ 230.000,00
	3.1.90.13 Obrigações patronais
	Ficha 53 (Fonte 1)
	Valor R\$ 68.000,00
	3.1.90.16 Outras despesas variáveis de pessoa civil
	Ficha 54 (Fonte 1)
	Valor R\$ 17.000,00
	12.365.0006.2014 FUNDEB 60 Educ. Básica
	3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal
	Ficha 65 (Fonte 2)
	Valor R\$ 228.000,00
	12.365.0006.2015 Fundeb 40 Educação Básica
	3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal
	Ficha 67 (Fonte 2)
	Valor R\$ 80.000,00
	3.1.90.13 Obrigações patronais
	Ficha 58 (Fonte 2)
	Valor R\$ 5.000,00
	3.1.90.16 Outras despesas variáveis de pessoa civil
	Ficha 69 (Fonte 5)
	Valor R\$ 2.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



	<p>13.392.0006.2017 Esporte e Cultura</p> <p>3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal</p> <p>Ficha 78 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 9.500,00</p> <p>3.1.90.13 Obrigações patronais</p> <p>Ficha 79 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 1.300,00</p> <p>02.07 Diretoria de Saúde</p> <p>10.301.0007.0007 Diretoria de Saúde</p> <p>3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal</p> <p>Ficha 84 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 292.000,00</p> <p>3.1.90.13 Obrigações patronais</p> <p>Ficha 85 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 102.000,00</p> <p>10.301.0007.0007 Diretoria de Saúde</p> <p>3.1.90.16 Outras despesas variáveis – pessoal civi</p> <p>Ficha 86 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 47.000,00</p> <p>02.08 Diretoria de Assistência Social</p> <p>08.122.0008.0008 Diretoria de Assistência Social</p> <p>3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal</p> <p>Ficha 121 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 56.000,00</p>
--	--

ef



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



	<p>3.1.90.13 Obrigações patronais</p> <p>Ficha 122 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 14.000,00</p> <p>02.09 Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente</p> <p>04.122.0009.0010 Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente</p> <p>3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal</p> <p>Ficha 144 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 20.000,00</p> <p>3.1.90.13 Obrigações patronais</p> <p>Ficha 145 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 4.000,00</p> <p>3.1.90.16 Outras despesas variáveis de pessoa civil</p> <p>Ficha 146 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 1.000,00</p> <p>02.10 Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo</p> <p>04.122.0010.2034 Diretoria de Trânsito</p> <p>3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal</p> <p>Ficha 162 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 4.000,00</p> <p>15.451.0010.0009 Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo</p> <p>3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal</p> <p>Ficha 164 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 140.000,00</p>
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



	3.1.90.13 Obrigações patronais Ficha 165 (Fonte 1) Valor R\$ 72.000,00
	3.1.90.16 Outras despesas variáveis de pessoa civil Ficha 166 (Fonte 1) Valor R\$ 28.000,00
	Total: R\$ 1.588.900,00

Art. 3º O referido Crédito transferido se prestará ao pagamento de vencimentos e vantagens de pessoal e outras despesas variáveis de pessoal, bem os encargos decorrentes.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do crédito adicional especial previsto nesta Lei, no Plano Plurianual - Lei nº 1.290, de 22 de novembro de 2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 389, de 21 de julho de 2016, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON MACHADO DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada pela Diretoria Municipal na data supra

SAMUEL ROCHA MEDEIROS
Assessor Técnico de Governo

17 NOV 2017
OFICIAL DE REG. CIVIL E
TABELIÃO DE NOTAS DE
SARAPUÍ
VANESSA QUEIROZ HOLTZ
ESCREVENTE AUTORIZADA